



24053640

08027.000176/2023-70



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 69/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 419/2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Alden - PL/BA

**Referência:** Ofício 1ªSec/RI/E/nº 58 (23811379)

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 419/2023 (23519750), de autoria do Deputado Federal Capitão Alden - PL/BA, sobre as denúncias relacionadas às invasões de terras de propriedades produtivas.

Encaminho, a esse respeito, as informações constantes do Ofício nº 2483/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ(23987184) e a Informação nº 19/2023/CGINT-DIOPI/DIOPI/SENASA (23960446), oriundos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Realçamos que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) não pode invadir as atribuições constitucionais dos Estados ou da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

**FLÁVIO DINO**  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 03/05/2023, às 19:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24053640** e o código CRC **768FDACC**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

#### ANEXOS

1. OFÍCIO nº 2483/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ(23987184);
2. INFORMAÇÃO nº 19/2023/CGINT-DIOP/DIOP/SENASA (23960446).

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000176/2023-70

SEI nº 24053640

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



23960446

08027.000176/2023-70



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência  
Coordenação-Geral de Inteligência

### INFORMAÇÃO Nº 19/2023/CGINT-DIOP/DOPI/SENASP

Processo: **08027.000176/2023-70**

Interessado: **Alden José Lázaro da Silva**

1. Trata-se de RIC - Requerimento de Informação Parlamentar nº 419/202 (23519750), no qual o requerente solicita os seguintes esclarecimentos:

- "1. Considerando que um dos principais líderes do movimento dos trabalhadores sem-terra (MST), João Pedro Stedile, afirmou, por meio de notícias veiculadas na Imprensa Nacional antes da posse do Presidente Lula, que retornaria com as mobilizações de invasões de terras pelo País, quais providências foram adotadas desde os anúncios de invasões de terras quando da posse do Ministro?
2. Foi emitido algum alerta por meio da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN informando através de relatórios sobre as invasões que estavam na iminência de ocorrer no País?
3. Caso tenha sido alertado, por que as Forças Nacionais não foram acionadas para adotar um plano de mobilização nacional, montando uma força-tarefa com as Secretarias de Segurança Pública nos Estados para evitar esse tipo de ação?".

2. Considerando as atribuições institucionais desta Coordenação-Geral de Inteligência (CGINT) dispostas nos incisos do art. 28 do Decreto nº. 11.348, de 1º de janeiro de 2023, apenas o ponto "2" possui pertinência temática com os assuntos tratados no âmbito desta Coordenação.

3. Por outro lado, faz-se mister esclarecer que o conhecimento produzido, difundido e/ou recepcionado no âmbito da Atividade de Inteligência se corporifica, em larga escala, através de um Relatório de Inteligência (RI), definido como uma peça informativa que visa a identificar fatos ou situações que possam resultar em ameaças, riscos, impactos ou oportunidades (na segurança pública). Presta-se, portanto, única e exclusivamente a subsidiar as autoridades e gestores na tomada de decisões sobre assuntos de seu campo de competência, sem qualquer grau de vinculação.

4. Nesse sentido, por se tratar de conhecimento produzido no âmbito da Atividade de Inteligência, há um conglomerado normativo que, amparado no **princípio** do sigilo instituído na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública e categorizado também como **mandamento** presente na Lei de criação do Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN (§2º do art. 1º e parágrafo único do art. 3º da Lei 9.883/1999) e **pressuposto** (item 2.4 do anexo do Decreto nº. 10.777/2021), objetiva preservar os órgãos de inteligência, a atividade, seus integrantes e suas ações.

5. Importa registrar ainda que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) editou Portaria nº. 880, de 12 de dezembro de 2019, que regulamenta os procedimentos relativos ao acesso e ao tratamento de informações e documentos no âmbito do MJSP. Essa Portaria define informação de

acesso restrito como sendo: "XVI - informação de acesso restrito: informação que não sendo passível de classificação em grau de sigilo, por seu teor, utilização ou finalidade, demande medidas especiais de proteção;".

6. O art. 16 da mesma Portaria estabelece que são de acesso restrito as informações cujo conhecimento por pessoa não autorizada implique risco ou dano aos interesses da sociedade e insere, num rol exemplificativo, o seguinte:

Art. 16. (...)

V - aparelhos, equipamentos, suprimentos e **programas relacionados às atividades de inteligência** e repressão a delitos;

7. Essa contextualização se fez necessária para justificar a impossibilidade de fornecer acesso à informação listada no item "2" do RIC, uma vez que revela o fluxo documental e informacional, além de revelar o funcionamento da Atividade de Inteligência desenvolvida entre as agências que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.

8. Quanto aos demais pontos sobre os quais se requer esclarecimentos, reitera-se que, dada as atribuições desta CGINT, não há contribuições.

Elaborado por

**Michelle A. F. Pacheco**

Servidora Mobilizada

CCINT/CGINT/DIOP/SENASA/MJSP

De acordo. Encaminhe-se

**CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL**

Coordenador-Geral de Inteligência

CGINT/DIOP/SENASA/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência - Substituto(a)**, em 17/04/2023, às 22:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23960446** e o código CRC **4907D367**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



23987184

08027.000176/2023-70



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2483/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
ELIAS VAZ DE ANDRADE  
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 419/2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Alden - PL/BA.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício-Circular 39 (23886023), o qual encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 419/2023 (23519750), de autoria do Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA), apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 09/03/2023, com as seguintes questões:

- "1. Considerando que um dos principais líderes do movimento dos trabalhadores sem-terra (MST), João Pedro Stedile, afirmou, por meio de notícias veiculadas na Imprensa Nacional antes da posse do Presidente Lula, que retornaria com as mobilizações de invasões de terras pelo País, quais providências foram adotadas desde os anúncios de invasões de terras quando da posse do Ministro?
2. Foi emitido algum alerta por meio da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN informando através de relatórios sobre as invasões que estavam na iminência de ocorrer no País?
3. Caso tenha sido alertado, por que as Forças Nacionais não foram acionadas para adotar um plano de mobilização nacional, montando uma força-tarefa com as Secretarias de Segurança Pública nos Estados para evitar esse tipo de ação?"

2. Preliminarmente, cumpre esclarecer que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública atua na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas no espectro de sua competência primando pela integração com os entes federados. Através de recorrentes diagnósticos e pesquisas, almeja-se identificar as necessidades específicas de cada região e direcionar as medidas segundo estas demandas.

3. Dessa forma, esta Secretaria norteia suas políticas públicas conforme as demandas dos entes subnacionais, com o intuito de promover a segurança pública de maneira eficaz e eficiente em todo o território nacional, pautada no princípio da autonomia federativa, bem como desenvolve ações com características estruturantes.

4. Com relação à manutenção da ordem pública, a Secretaria atua operacionalmente por meio da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, programa de cooperação federativa, cujo emprego é condicionado a solicitação expressa de outros órgãos ou entes federativos. A atuação tem necessariamente caráter consensual, sendo desenvolvida sob a coordenação conjunta e adstrita aos termos da solicitação. Nessa esteira, a autonomia para as ações de Segurança Pública desenvolvidas pela Força Nacional é delimitada pelo órgão demandante, a quem compete propor as particularidades do emprego.

5. Destarte, o emprego da Força Nacional no contexto da segurança dos produtores rurais e combate à invasões de terra ocorre pontualmente, de forma subsidiária e nos casos em que há motivação pelos legitimados elencados no art. 4º do [Decreto nº 5.289, de 2004](#).

6. A Secretaria Nacional de Segurança Pública permanece à disposição para esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 20/04/2023, às 21:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23987184** e o código CRC **DCB562A0**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000176/2023-70

SEI nº 23987184

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3696 / 3296 - <https://www.justica.gov.br>  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2023**  
(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer informações ao Sr. Ministro da Justiça, Sr. Flávio Dino, sobre as denúncias relacionadas às invasões de terras de propriedades privadas produtivas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, 116 e 226 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, após ouvida a Mesa, encaminhamento do seguinte pedido de informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a respeito das ações preventivas para conter os atos de invasões de terras de propriedades privadas produtivas por grupos ligados à invasão de terras.

Diante dos fatos, cabe à referida autoridade ministerial informar sobre:

1. Considerando que um dos principais líderes do movimento dos trabalhadores sem-terra (MST), João Pedro Stedile, afirmou, por meio de notícias veiculadas na imprensa nacional<sup>1</sup> antes da posse do Presidente Lula, que retornaria com as mobilizações de invasões de terras pelo País, quais providências foram adotadas desde os anúncios de invasões de terras quando da posse do Ministro?

2. Foi emitido algum alerta por meio da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN informando através de relatórios sobre as invasões que estavam na iminência de ocorrer no País?

3. Caso tenha sido alertado, por que as Forças Nacionais não foram acionadas para adotar um plano de mobilização nacional, montando uma força-tarefa com as Secretarias de Segurança Pública nos Estados para evitar esse tipo de ação?

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade apurar as informações sobre denúncias relacionadas às recentes conjecturas expostas por Lideranças do Movimento dos

<sup>1</sup> <https://veja.abril.com.br/politica/mst-acena-com-retomada-de-invasoes-de-terrass-em-caso-de-vitoria-de-lula/>



\* C D 2 3 9 6 4 4 5 0 9 0 0 \* LexEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 08/03/2023 14:22:34.240 - MESA

RIC n.419/2023

Trabalhadores Rurais Sem Terra, que em entrevista à CNN<sup>2</sup>, em 05/03/2023, informaram que deverão ocorrer dezenas de invasões País afora em abril caso o governo não apresente um plano nacional de reforma agrária que conte com um cronograma de assentamentos durante todo o governo Lula.

É de conhecimento geral que o movimento dos trabalhadores sem-terra tem um histórico de terror no campo, de insegurança jurídica, de usurpação da propriedade privada e de insegurança nessa área, que gerou no ano de 2022 mais de 200 mil novas vagas de empregos formais, conforme o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP). O resultado é 28,6% menor quando comparado ao mesmo período do ano anterior, quando foram criados 306.477 novos postos de trabalho. A agropecuária foi responsável pela criação de 15.870 vagas, cerca de 7,2% do total de empregos gerados no país no mês.

O Presidente Lula disse em entrevista<sup>3</sup> concedida em 21 de setembro de 2022, ao Canal Rural, que reconhecia a importância dos Sem Terra na produção orgânica de alimentos saudáveis pelo País. Na verdade, era uma figura de linguagem posta pelo Presidente para a televisão.

Em menos de três meses de seu Governo, vemos que o MST já invadiu 11 fazendas, o que destoa das políticas adotadas pelo Governo anterior do Presidente Bolsonaro, onde foram 14 invasões apenas, registrando uma queda histórica desde 1995.

É importante ter em consideração que a propriedade privada é um direito inviolável e sagrado, garantido pela nossa Carta Magna.

Certa de vossa colaboração, aguardamos as informações requeridas.

Sala de Sessões, em de 2023.

**DEPUTADO CAPITÃO ALDEN**

<sup>2</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policia-prende-membros-de-organizacao-de-ocupacoes-de-terra-em-sp-por-suspeita-de-extorsao/>

<sup>3</sup> <https://www.canalrural.com.br/noticias/eleicoes2022/em-entrevista-exclusiva-lula-se-explica-com-o-agronegocio/>



\* C D 2 3 9 6 4 4 5 0 9 0 0 0 \*lexEdit